



**LEI Nº. 2.755 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Travessa da Esperança** via situada na Quadra 2, localizada entre as ruas José Ivo da Silva , Donato Severino de Souza, José Deusdedith e Miguel Francisco Vieira no bairro São Francisco conforme mapa anexo :

Com as seguintes medidas e coordenadas: **Beco 06**: Extensão 34,00 m, com coordenadas iniciais **P1:23K 634961.00 m E 7728457.00m S** e coordenadas finais:**P2:23k 634991.00m E 7728474.00 m S** localizada no bairro São Francisco .

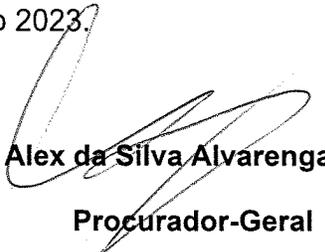
**Art. 2º**- A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**TRAVESSA DA ESPERANÇA**".

**Art. 3º** - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Novembro 2023.

  
**Hélio Márcio Campos**  
Prefeito Municipal

  
**Alex da Silva Alvarenga**  
Procurador-Geral